

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 543/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS – CARNES E EMBUTIDOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SMPG, sito à Rua Frei Orlando, nº 199, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão de Registro de Preços, designada pelo Decreto nº 195/2018, para análise do questionamento efetivado pela Secretaria Municipal de Educação, recebido em 16/08/2018, onde a secretaria faz um comparativo entre os valores das cotas reservada (detentora empresa G Hamad) e principal (detentora empresa Do Vale) para os itens a seguir: **Item 10** – Carne bovina moída congelada de 1ª (...), cota reservada, valor R\$21,07, cota principal R\$17,42; **item 12** - Carne moída de frango(...) cota reservada valor R\$11,17 e cota principal R\$9,24; **itens 13 e 14** - Paleta ou agulha cortada em cubos (...), cota reservada, valor R\$17,01 e cota principal valor R\$ 14,07; **item 20** - Coração de galinha (...) cota reservada valor R\$14,48 e cota principal R\$11,97; **item 22** - Coxa e sobre coxa(...) cota reservada, valor R\$7,49 e cota principal R\$6,19; **item 23** - Filé de peito de frango (...) cota reservada valor R\$11,40 e cota principal R\$9,43 e **item 28** - Peito de frango (...) cota reservada valor R\$10,44 e cota principal R\$8,63, demonstrando um índice de valores acima de 17% (dezessete pontos percentuais). Foi efetuado um contato telefônico com a PGM onde foi recomendado que se abrisse uma negociação com o fornecedor da cota reservada, visando a baixa nos valores, pois segundo o parecer nº 296/2018 daquela procuradoria, os percentuais máximos de diferença entre cota reservada e cota principal devem estar a, aproximadamente, 10% (dez pontos percentuais). A empresa foi comunicada e apresentou uma nova tabela que apresenta os seguintes valores: **Item 10** - Carne bovina moída congelada de 1ª (...), R\$19,16; **item 12** - Carne moída de frango(...) R\$10,16; **itens 13 e 14** - Paleta ou Agulha cortada em cubos (...) R\$15,48; **item 20** - Coração de galinha (...) R\$ 14,48; **item 22** - Coxa e sobre coxa(...) R\$6,81; **item 23** - Filé de peito de frango (...)R\$10,37 e **tem 28** - Peito de frango (...) R\$9,49. Pelos valores apresentados, pode-se constatar que, percentualmente, com exceção do item 20 – Coração de galinha, a média de valores ficou em 9% (nove pontos percentuais). Nova consulta à PGM foi realizada , pois a empresa detentora da cota reservada tinha uma dúvida quanto ao valor do item 20, se perderia o direito ao fornecimento de todo o lote. A Dra. Jane Barbosa, procuradora do Município, manifestou-se: “...Prezado Marco Antônio, Conforme demonstram os documentos em anexo, a empresa em questão deixou de atender a diferença de 10% em apenas um item. Ou seja, a aquisição dos produtos será realizada pela cota reservada, exceto quanto ao item que não alcançou o preço com a margem de negociação. Quanto ao questionamento acima descrito, destaco que não é o caso de perda do item. Considerando que o registro de preços tem vigência de 12 meses, é circunstância que possivelmente poderá ensejar nova negociação nos termos do decreto 354/2015. Atenciosamente.” Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015 e Parecer nº 296/2018 da Procuradoria Geral do Município, a Comissão entende por **rever o preço registrado**. Nada mais havendo digno de

registro, encerra-se a sessão na qual lavrou a presente ata assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços. x.x.x.xx.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS